



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/DGRF/RIFB/IFB, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

SELEÇÃO 2021/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)

A Diretora Geral substituta do Campus Riacho Fundo do IFB, Samanta Gonçalves Emerick Cerqueira, nomeado pela Portaria nº 1495, de 21 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme o item 7.3 do EDITAL Nº 03/DGRF/RIFB/IFB, de 23 de março de 2021:

ANEXO I: Resultado Preliminar reserva vagas_ Libras Básico Noturno;

ANEXO II: Resultado Preliminar reserva vagas_ Libras Básico Vespertino;

ANEXO III: Resultado Preliminar reserva vagas_ Libras Intermediário;

ANEXO IV: Resultado Preliminar reserva vagas_ Francês Aplicado aos Serviços de Turismo Noturno;

ANEXO V: Resultado Preliminar reserva vagas_ Francês Aplicado aos Serviços de Turismo Vespertino.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá pelo email: cdra.crfi@ifb.edu.br da Coordenação de Registro Acadêmico *Campus Riacho Fundo*, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO DE EMAIL	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>	15/04/2021	cdra.crfi@ifb.edu.br	Das 9h às 20h

2.3. Para efetuar o recurso, os candidatos deverão especificar no assunto do e-mail: "Recurso de Reserva de Vaga - Curso para o qual se inscreveu - Nome completo".

2.4. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.5. Recursos enviados após o horário final estabelecido no quadro acima serão desconsiderados.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 18h da data provável de **19 de abril 2021**.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, não perderá o direito a vaga apenas concorrerá às vagas pela ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus Riacho Fundo* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO DE EMAIL
Riacho Fundo	cdra.crfi@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude->

[no-ifb/selecoes-em-andamento](#).

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
SAMANTA GONÇALVES EMERICK CERQUEIRA
Diretora Geral Substituta do *campus* Riacho Fundo
Portaria nº 1495, de 21/11/2019